



3.	12030	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	8517731-38.2018.8.06.0001	11 A 31 DE AGOSTO; 01 A 30 DE SETEMBRO; 01 A 14 DE OUTUBRO; 04. 12 A 21 E 24 A 30 DE NOVEMBRO; 01 A 09 DE DEZEMBRO;	R\$ 8.877,26	R\$ 410,09	R\$ 9.287,35
4.	6099	FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO	8500235-80.2018.8.06.0167	01 A 21 DE JANEIRO; 11 A 28 DE FEVEREIRO; 01 A 31 DE MARÇO; 01 A 30 DE ABRIL; 01 A 13 DE MAIO; 03 A 30 DE JUNHO; 01 A 31 DE JULHO; 01 A 31 DE AGOSTO; 01 A 30 DE SETEMBRO; 01 A 31 DE OUTUBRO	R\$ 25.087,90	R\$ 1.841,39	R\$ 26.929,29
5.	6407	ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ	8500014-35.2019.8.06.0047	01 A 30 DE NOVEMBRO; 01 A 04 DE DEZEMBRO; 08 A 31 DE DEZEMBRO	R\$ 7.975,05	R\$ 664,59	R\$ 8.639,64
6.	23781	ALFREDO ROLIM PEREIRA	8500076-02.2019.8.06.0136	09 A 28 DE JULHO	R\$ 1.833,34	R\$ 152,78	R\$ 1.986,12
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 52.776,46</b>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

#### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 26/2019

**Referência: 8507944-51.2019.8.06.0000**

**Interessado(a): Emílio de Medeiros Viana**

**Assunto: Ajuda de Custo por exercício Cumulativo de Função**

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor de R\$ 5.783,46 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), relativa à diferença de Ajuda de Custo por Exercício Cumulativo de Função, no período de janeiro a abril de 2019, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Viádía Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PROVIMENTO Nº 08/2019/CGJCE

Altera o Provimento nº 16/2018/CGJCE, que dispõe do *anexo VI, que trata das Notas Explicativas relativas à Tabela de Emolumentos* do serviço notarial e registral.

O **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos serviços de notas e de registros do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça editar atos normativos para instruir notários e registradores, de acordo com as previsões do art. 41, da Lei nº 16.397, c/c com inciso V, do art. 13 do Regimento Interno da CGJCE;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida nos autos nº 8504452-07.2018.8.06.0026.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Provimento nº 16/2018-CGJCE, de 24 de agosto de 2018, referente ao texto do item 3. Distribuição de títulos para protesto – Código 001001, relativas as Notas Explicativas aplicadas aos Ofícios de Distribuição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. Distribuição de títulos para protesto – Código 001001:

*É devida a cobrança das custas do código 001001 por ocasião da distribuição do título ou de documento para protesto.*

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Provimento nº 16/2018-CGJCE.

Art. 3º – Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de junho de 2019.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**

Corregedor-Geral da Justiça